Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o colegiado do curso de Engenharia de Computação, às dez horas e trinta minutos, na sala da Secretaria Integrada do Centro de Tecnologia para discutir e deliberar a seguinte pauta: **1.** **Aprovação da ATA 004/2018; 2. Situação do PAP do aluno Felipe Kleinubing Vieira; 3. DCG’s que constam no PPC mas não são ofertadas pelo curso; 4. Alterações nas normas de TCC e Estágio; 5.Troca na Coordenação de Estágios; 6.Inclusão de suplência discente no Colegiado do curso; 7. Assuntos Gerais.** Estavam presentes o Coordenador do Curso Prof.Mateus Beck Rutzig, Profº Carlos Henrique Barriquello, coordenador subsbtituto, Profº Fernando Tello Gamarra, Profº Everton Alceu Carara, Profª Giliane Bernardi, Tec. adm. Fernando Martins e o discente Martim Presser. Após discussões e análises, foi deliberado sobre a pauta: **1. Aprovação da ATA 004/2018:** aprovada **2. Situação do PAP do aluno Felipe Kleinubing Vieira:** Profº Mateus relatou a situação do PAP – processo de acompanhamento pedagógico do aluno que, de acordo com a CAED, teria realizado planejamento de integralizar o curso neste semestre (2019/01). Devido as normas de estágio, o aluno não está apto para realizar matrícula em Estágio pois existe pendências em disciplinas obrigatórias, incluindo o TCC. Neste semestre, o colegiado já aprovou o pedido do aluno para a quebra das normas de TCC para viabilizar a realização do TCC em concomitância com disciplinas obrigatórias. Desta forma, fica decidido por este Colegiado que o aluno Felipe Kleinubing Vieira cursará o estágio Obrigatório no 2º semestre de 2019 caso esteja apto pelas Normas de Estágio do curso. Esta decisão está embasada na extrapolação de CH máxima e também por decisão do Colegiado em não mais aprovar quebra das normas de estágio. **3**. **DCG’s que constam no PPC mas não são ofertadas pelo curso:** Prof. Mateus relatou a reclamação realizada por aluno na ouvidoria encaminhada ao DELC relativa as disciplinas DCG’s que o curso possui na grade mas não realiza a oferta das mesmas de forma regular. A Coordenação do curso consultou a PROGRAD que respondeu não ser empecilho não realizar a oferta de DCG’s do curso e ficaria a critério do mesmo quais disciplinas ofertar. Foi lida na íntegra a manifestação do aluno e a resposta enviada pela Coordenação do curso. Profº Mateus relatou o histórico destas disciplinas, se trata de um acordo com a Coordenação do curso de Ciência da Computação, o qual cedeu algumas vagas para o Curso de Engenharia da Computação ofertar no semestre 2018/1. Ocorre que os alunos não tiveram o aproveitamento esperado n semestres em que as mesmas foram ofertada, assim o acordo foi desfeito. Profº Barriquello lembrou que boa parte das DCG’s foram incluídas no PPC do curso por solicitação dos próprios alunos, que não queriam aproveitá-las na disciplina de Tópicos em Engenharia da Computação pois diminuiria as horas relativas a esta disciplina. O discente Martim Presser entende que o curso poderia separar entre DCG’s ofertadas e não ofertadas para melhor informar aos alunos. Profº Mateus entende que é fundamental divulgar um documento aos alunos explicando como funciona a questão das DCG’s. Profº Gamara informou que ministra a DCG robótica industrial, a qual consta na relação de DCG’s do curso de Engenharia de Computação, e sempre possui alunos da Ecomp matriculados. Profº Mateus solicitou que fossem reservadas algumas vagas junto ao DPEE para que o curso a oferte no próximo semestre, caso haja interesse do departamento. Ficou definido que o profº Barriquelo fará um estudo das DCG’s a fim de propor melhorias na grade curricular do curso **4. Alterações nas normas de TCC e Estágio:** Profº Mateus leu as normas de TCC onde entende que não há necessidade de alterações havendo concordância dos demais membros do Colegiado. Em relação às normas de Estágio foi verificada uma falha na CH de DCG’s permitida de ser realizada concomitante ao Estágio. A norma permite ao aluno cursar estágio mesmo faltando 360 h de DCG’s, o que acarretaria um CH de 660 h no semestre, sendo que o máximo permitido pela UFSM é de 540 h. Também foi constatado que se o estágio for fora da cidade de Santa Maria, não é possível ao aluno cursar as disciplinas presenciais. Desta forma, profº Mateus realizará um estudo com proposta de alteração nas normas de estágio para o próximo semestre. Profº Gamarra questionou a realização de estágio nas empresas onde os alunos são sócios. A maioria dos presentes considera adequado aos alunos estagiarem na própria empresa, pois entendem que haverá engajamento para concluir o estágio de forma satisfatória. **5.** **Troca na Coordenação de Estágios:** Profª Giliane solicitou saída do cargo de Coordenadora de estágios.Profº Mateus explicou que pelas regras deve ser um professor do curso, ou o próprio coordenador do curso. Desta forma, se colocou à disposição para ficar coordenando os estágios até o final do semestre. **6. Inclusão de suplência discente no Colegiado do curso:** Martim informou que o acadêmico Vitor Mainardi se dispõe a ficar de suplente na composição do Colegiado do curso. A indicação foi aceita pelos presentes. Profº Mateus entende que o ideal seria realizar um processo de consulta à comunidade discente dando a oportunidade a todos acadêmicos que queiram se candidatar a vaga no Colegiado. Ficou decidido também que as Atas, depois de aprovadas, serão disponibilizadas no site do curso para consultas. **7. Assuntos Gerais:** Professor Mateus informou que deverá ser realizada uma consulta aos acadêmicos no final do semestre para consulta do novo Coordenador do curso, sendo que seu mandato termina em 31/07/2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Coordenação e Secretaria do curso.